



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR

1 **1 - Data, Hora e Local:** Aos 07 (sete) dia do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 13h (treze)  
2 horas, via online, na Plataforma WhatsApp, criado para troca de informações referentes as atividades do  
3 Conselho e com acesso de todos os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
4 Adolescente – CMDCA do Município de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. Forma de reunião virtual  
5 necessária, devido a cuidados solicitados pela Secretaria de Saúde Municipal, Estadual e Federal, que  
6 não haja aglomeração de pessoas devido a conter a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e o Decreto  
7 Municipal que determina que não haja reuniões dos Conselhos Municipais na forma presencial. **2 -**  
8 **Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **3 -**  
9 **Presenças:** 11 (onze) pessoas conforme registro de participação na Plataforma. **4 - Composição da**  
10 **Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente, a Conselheira Hebe  
11 Regina Rosa e como Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5 - Ordem do Dia:** a)  
12 Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2020 – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Verificação sobre denúncias  
13 referentes a crianças da Localidade de Pavãozinho; c) Assuntos Gerais; d) Local, data e horário da  
14 próxima Reunião Ordinária do CMDCA. **6 - Deliberação:** Dando início aos trabalhos a Senhora  
15 Presidente cumprimentou à todos e explicou que devido a continuidade da Pandemia do COVID-19, a  
16 reunião ainda será realizada online pela Plataforma WhatsApp. Em seguida a Secretaria Executiva,  
17 solicitou a manifestação de cada conselheiro, para fazer o registro de participação na reunião, onde foi  
18 constatado a participação de 09 (nove) Conselheiros e 02 (dois) participantes. Na sequência a Senhora  
19 Presidente, verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião e solicitou o posicionamento  
20 quanto a Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CMDCA de 24 de junho de 2020, a qual foi enviada  
21 anteriormente para leitura dos nobres Conselheiros. Após discussões, a mesma foi aprovada por sete  
22 votos a favor, sendo que dois Conselheiros não se manifestaram por não terem participado da reunião  
23 em questão. Em seguida Senhora Presidente questiona sobre como ficou o caso das crianças da  
24 Localidade de Pavãozinho. A Conselheira Tutelar Eva Tuminski fala que em reunião, com as equipes de  
25 Proteção Básica e Proteção Especial, ficou acordado e definido novas ações e estratégia, que serão  
26 tomadas em conjunto, referente aos infantes que supostamente estariam em situação de risco. Como por  
27 exemplo, a retirada dos mesmos do ambiente doente, em que se encontram, convivendo com os  
28 genitores. A Conselheira Andreia Aparecida Luciana Klem de Lima, fala que vem acompanhando a família  
29 de S. M., desenvolvendo diversas atividades, e como já é de conhecimento, a mesma tem problemas com  
30 dependência do álcool. E nenhuma das tentativas de intervenção realizadas pelo CRAS obtiveram o  
31 resultado esperado. A Conselheira Ana Regina Corodel fala que a genitora não adere ao tratamento


1 de 2



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

32 proposto e que ficou decidido a retirada das crianças, mas estão em busca da família extensa, e caso  
33 não a encontrem, a Equipe Técnica fará o acolhimento familiar no Município. A Conselheira Andreia fala  
34 que diante da gravidade da situação em questão, é preciso de ações efetivas, de intervenção conjunta. A  
35 Conselheira Tutelar Eva fala que é necessário intervenção séria da saúde. Em seguida a Conselheira  
36 Ana fala que quanto ao outro caso trata-se de uma família com mais acesso para conversas e após  
37 solucionar o primeiro caso irão realizar ações junto a essa outra família. A Conselheira Tutelar Eva  
38 acredita que a retirada dos infantes, fará com que as genitoras, aceitem o tratamento proposto. A Senhora  
39 Presidente fala que as medidas estão sendo tomadas conforme a necessidade de cada caso, e isso  
40 significa que a Rede fez tudo que precisava ou que podiam para que medidas mais drásticas não fossem  
41 tomadas. Em seguida solicita que a Secretária apresente a resposta a Vigilância Sanitária Municipal,  
42 referente ao estabelecimento da Localidade de Pavãozinho, onde os fatos foram ocorridos. Fala que o  
43 ofício deste Conselho solicitou que a Vigilância somente averiguasse o regular o funcionamento do  
44 estabelecimento e como bem colocado no ofício foi apenas para fins de informação mencionado a  
45 denúncia. E que já havia sido informado o caso a respectiva competência do Conselho Tutelar. E não a  
46 possibilidade como entende-se na resposta, que seria competência da vigilância, fiscalizar a venda ou  
47 permanência de menores no referido estabelecimento. A Conselheira Tutelar Eva fala que com relação a  
48 resposta do ofício, o Conselho Tutelar é conhecedor de suas atribuições e prerrogativas que a Lei lhe  
49 confere e que trabalha com averiguando e constatando os fatos apresentados nas denúncias e não  
50 constatou até o momento, a permanência de menores no estabelecimento em referência. Informa que  
51 para verificar a documentação o Conselho Tutelar fará nova visita ao local. A Senhora Presidente  
52 agradece em nome do CMDCA a prontidão da vigilância e do Conselho Tutelar em atender à solicitação.  
53 Dando prosseguimento passa para os assuntos gerais. A Conselheira Eva fala que que não foi feito rampa  
54 de acesso a cadeirantes que precisam do atendimento do Conselho Tutelar, quando foi pavimentada a  
55 rua em frente a este local, e que o Ministério Público, já fez várias cobranças a respeito. A Senhora  
56 Presidente fala que tem que ser acionado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e aguardar um  
57 retorno. Por fim, a Presidente divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária  
58 do CMDCA que acontecerá na data de 04 (quatro) de agosto de 2020, às 09h00min, na Sala dos  
59 Conselhos Municipais, ou se ainda permanecer a Pandemia a mesma será realizada através Plataforma  
60 do WhatsApp ou outro aplicativo. **7 - Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais  
61 havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária  
62 Executiva dos Conselhos, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela  
63 Presidente da Mesa, Conselheira Hebe Regina Rosa.

  
Hebe Regina Rosa  
Presidente CMDCA

  
Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano  
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais